

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

ANNO XIII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Terça-feira, 9 de Agosto de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestral..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 138

Exposição de Chicago

Entre o sr. Ernesto Vahl, digno presidente da comissão da Exposição de Chicago neste Estado, e o sr. dr. Ladislão Netto, presidente da comissão central, no Rio de Janeiro, foram trocadas os seguintes telegrammas:

« Ernesto Vahl, presidente comissão Chicago. — Abertura exposição nesta capital definitivamente fixada 15 Novembro, encerramento 31 Dezembro. — LADISLÃO NETTO, vice-presidente.»

« Ladislão Netto, presidente comissão Chicago — Rio Janeiro. — Sciende do seu aviso 20 deste mez, abertura exposição preparatoria aqui mez Setembro, mandará productos Rio mez Outubro. — ERNESTO VAHL, presidente.»

« ERNESTO VAHL, presidente comissão Chicago. — Sciende. Louvores pelos esforços para bem concerner aqui em Novembro Santa Catharina. — LADISLÃO NETTO, vice-presidente.»

Gréve

Telegrammas recebidos hontem do Tubarão dizem que os trabalhadores da estrada de ferro Thereza Christina constituíram-se em gréve, e causando danos áquella ferro-via, impedem a continuação do serviço.

Afim de garantir a ordem, segue hoje, no rebocador LOMBA, uma força do 25º batalhão de infantaria, composta de 43 praças, sob o commando do sr. capitão Juvencio Rodrigues dos Santos, auxiliado pelos srs. alferes Joaquim da Silva Piracuruca e João Evangelista da Silva Nery.

Regressa para sua comarca, hoje, o sr. juiz de direito do Tubarão, dr. Lopes de Oliveira.

ESTRADA DE LAGES

A examinar o trecho da estrada de S. José, comprehendido entre Therezopolis e a Colonia Militar, cujas obras deverão ter começado brevemente, seguiu hontem pela manhã o cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado.

Com o mesmo fim, tambem partiu para Therezopolis o sr. dr. Augusto Fausto de Souza Junior, acompanhado do cidadão Director das obras publicas fóra da capital.

THEZOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de Agosto

Augusto Henkemeier. — Informa a contadoria.

Jacob Kramer. — Idem.

BRONCHITE E ROQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guasco, de Ruchvetera

Thesouro do Estado

Demonstração da receita e despeza do Thesouro até o dia 30 do mez findo

1892	RECEITA	DE-PEZA	SALDO
Caixa geral.....	421.451.950	290.303.746	131.148.204
» de letras.....	416.669	166.666	250.003
Especial { patrimonio aos Hospitales.....	53.895.034	3.600.000	50.295.034
{ burgos agricolas.....	30.990.000	»	30.990.000
Depositos { dinheiro.....	27.738.641	786.514	26.952.127
{ polices.....	10.800.000	3.900.000	6.900.000
{ Val res.....	48.184.056	»	48.184.056
Cofre especial de juros de apolices.....	10.008.988	5.920.500	4.088.484
SALDO NA DIRECTORIA DAS RENDAS			
Geral.....			33.174.503
Extraordinaria.....			78.416
Especial.....			1.530.004
Municipal.....			1.470.503
			36.253.426

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 3 de Agosto de 1892.—O thesoureiro, João ADOLPHO FERREIRA DE MELLO.—O 2º escripturario, MIGUEL VICTOR CARDOSO DA COSTA.

NAVIO INCENDIADO

Em additamento á noticia que demos em nossa ultima edição, relativa a barca italiana CONCORDIA que, com carregamento de carvão, procedente da Hollanda e com destino a Java, chegara arribada ao ancoradouro de Santa Cruz, sabbado ultimo, com fogo a bordo, temos a acrescentar:

O rebocador LOMBA, tendo seguido com soccorros na noite de sabbado, para o lugar onde estava a barca, conseguiu rebocá-la para proximo do R. tones Grande, deixando-a entre aquella ilha e o Pontal, nada podendo fazer com relação ao incendio, denunciado então pelo grande calor que se sentia a bordo da barca, e regressou na manhã de domingo, trazendo o capitão do navio em perigo, o qual, depois de providenciar sobre o que convinha pôr em pratica, veio relatar o facto ás autoridades competentes.

Entre as providencias ordenadas pelo capitão, sabemos que foi tentada a de afundar o navio, para dominar o incendio, tendo para esse fim sido feitos alguns rambos no fundo, o que se conseguiu, porém quando infelizmente já era impossivel combater o incendio, que manifestou-se desde logo com grande violencia.

Hontem de manhã, chegaram telegrammas de Santa Cruz noticiando que a barca estava sendo assoberbada pelas chammas, o que determinou novamente a sahida rapida do rebocador LOMBA, que ia tentar salvar alguma cousa.

A uma hora da tarde, mais ou menos, recebemos da estação telegraphica a seguinte comunicação, procedente de Santa Cruz:

« Barca italiana CONCORDIA ardendo. Fogo devorando-a.»
Chegado o rebocador ao lugar do sinistro, offereceu-se ao elnar das pessoas que n'elle haviam seguido, um espectáculo desolador: o navio em chammas, grandes nuvens de fumo, que subiam, escurecen-

do o espaço; o fogo lambendo a mastreação, devorando velas, cabos e tudo quanto encontrava, derrubando tudo, tudo annihilando n'uma voracidade feroz!

Mesmo assim, a intrepida maruja, auxiliada pela gente do LOMBA, e com risco de vida, conseguiu salvar alguns objectos, papeis, etc.

A l'ardinha, pouco restava da barca CONCORDIA!

O rebocador LOMBA chegou ás 6 horas da tarde ao nosso porto, trazendo a reboque alguns escaleres, entre os quaes vinham os pertencentes á barca e o da alfandega, que ali tinha ido com pessoal dessa repartição.

A bordo do LOMBA veio a tripulação da barca composta de dezoito homens.

A CONCORDIA era um grande e bonito navio, calava 22 pés e tinha a seu bordo 1.500 toneladas de carvão, aproximadamente, segundo ouvimos dizer.

A Capitania do porto houve-se na emergencia com a promptidão necessaria, fazendo o quanto lhe permitiam os poucos recursos de que dispõe.

CONGRESSO LITTERARIO

Quinta-feira passada realisonou-se nos salões desta associação a exposição da ultima parte da conferencia scientifi litteraria, sendo orador o sr. Edgardo Schutel.

Teve tambem lugar, domingo ultimo, a 4ª sessão ordinaria, sendo apresentado pelos srs. Veiga Junior e Septimio Warner um projecto de regimento interno, o qual está sendo discutido.

Corpo policial

Fiz hoje estado maior o tenente Francisco Bertho da Silveira.

Seguiram destacados para Tijucas Grandes 3 soldados.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 23 DE JULHO

Presidencia do sr. dr. A. Bayma

(Continuação)

O sr. Luiz Pires:— Não pensei, sr. presidente, que o projecto que submetti á consideração da casa, levantasse tão forte discussão...

Os srs. FRANCISCO BARREIROS e EVANGELISTA LEAL:— Devia esperar.

O ORADOR:—... e desse lugar ás accusações injustas, que me foram feitas pelo n. bre deputado que me precedeu.

O sr. FRANCISCO BARREIROS:— Fiz ao projecto e não a v. ex

O ORADOR:—O nobre deputado, tratando do projecto n. 15, que se refere á materia muito diversa, disse que eu tinha armado uma cilada para encobrir as minhas intenções. S. ex. confundio o projecto em discussão com o de n. 14 que, a requerimento do nobre deputado sr. Elyseu Guilhermé, fóra remetido á comissão de hygiene, para que interpuzesse parecer.

Este projecto, sr. presidente, é importantissimo...

O sr. F. BARREIROS:—E' primo-irmão daquelle que v. ex. apresentou primeiramente.

O ORADOR:—... porque trata de combater uma das causas dos males que tão graves consequências tem trazido á população do litoral do Estado.

Realmente, sr. presidente, o projecto tem alguma relação com o de n. 14, embra tratam de materias diversas. Um, sr. presidente, trata da cultura do arroz e o outro, que ora se discute, procura um meio de prohibir o desmattamento geral, nos pantanos e terrenos alagadiços, como se vê do art. 1º do projecto:— E' expressamente prohibido o desmattamento nos brejos e terrenos alagadiços ou pantanosos, salvo si o proprietario dessecal-os por meio de DRAINAGE.

Onde, portanto, encontra o

nobre deputado prohibição ao plantia do arroz?

O sr. F. BARREIROS:— Não se refere porque está occulto o sentido.

O ORADOR:— V. ex. o sr. presidente, que é professional na materia, porque é medico, sabe perfeitamente as consequências gravissimas que causam os desmattamentos nos pantanos, ficando estes expostas á acção do sol.

V. ex. sabe, como eu deixei patente quando fundamentei o projecto ao apresental-o, que as febres de máo character que até 1850 eram desconhecidas no nosso Estado, só o invadiram depois dessa época, isto é, depois que se começou a fazer essa destruição barbara nas nossas mattas e a cultura do arroz augmentou de escala.

Esta capital, sr. presidente, que tem gozado da fama de saluberrima, é uma daquellas onde a mortalidade é maior, em relação a de muitas cidades europeas e do Brazil.

(Apartes dos srs. F. Barreiros, Barbosa, V. Varzea e C. Gandra.)

Emquanto que na capital federal a mortalidade é de 25,4, no Desterro é de 33 por mil!...

Ninguem mas competente que o dr. Paula Guimarães, um dos melhores inspectores de hygiene que temos tido. Foi s. ex. quem apresentou esta estatística á presidencia do então, tendo passado nesta casa um projecto com relação á cultura do arroz, que a requerimento de um dos seus membros foi á inspectoria de hygiene, para esta dar parecer. O dr. Paula Guimarães então brilhantemente deu a sua opinião, provando que as causas do mal provinham do desmattamento e da cultura do arroz.

Para esse luminoso parecer chamo a atenção dos nobres deputados e peço a ss. exs. que cogitem na questão, porque ella é, sem duvida, a mais importante e que reclama prompta solução. Não defenderei o projecto que se discute, porque a sua utilidade está mais que demonstrada e por competentes na materia e não serão, de certo, os nobres deputados que hão de negal-a. Quaes os prejuizos que pôde trazer a aprovação do projecto para os lavradores pobres, de quem tão fortes advogados dizem ser os nobres deputados? (Apartes simultaneos.)

Eu não prohibo e nem na letra do projecto se encontra a prohibição do desmattar para tirar madeira de construção; o que eu prohibo, sim, pelo projecto, é o desmattamento geral, em terrenos alagadiços, o que tanto mal traz á saúde publica.

Ainda ha poucos dias eu, percorrendo o municipio de S. Miguel, que tenho a honra de representar nesta casa, vi, sr.

É nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames...

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 33 — DE 2 DE AGOSTO DE 1892

Revoga o Decreto de 30 de Junho de 1890

O tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus Representantes, Decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica revogado o Decreto de 30 de Junho de 1890, que annexou ao officio do Escrivão de Orphãos e ausentes da Comarca de Blumenau o de Tabelião; formando este um unico officio de Tabelião do Publico Judicial e Notas.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e dois, quarto da Republica.

(L. do S.) Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

N'esta Secretaria de Governo do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Resolução, aos dois dias do mez de Agosto de 1892. — O secretario interino, JULIO CARTANO PEREIRA.

LEI N. 34 — DE 2 DE AGOSTO DE 1892

Cria no municipio de Imaruhy no lugar denominado — S. Martinho do Capivary — um districto de paz.

O Tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus Representantes, Decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica creado no municipio de Imaruhy no lugar denominado — S. Martinho do Capivary — um districto de paz.

Artigo 2.º. Os limites são: pelo norte as divisas das aguas do rio d'Una e Capivary, ao sul a estrada do Tapado e a embocadura do rio Gabroba, no Capivary, correndo esta extrema leste oeste a serra geral.

Art. 3.º. Fica creada na sede do districto uma escola mixta de instrucção primaria.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario d'este Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e dois, quarto da Republica

(L. do S.) Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Carta de Lei pela qual o Presidente do Estado manda executar o Decreto, da Assembléa Legislativa, que sancionou, creando no municipio de Imaruhy, no lugar denominado — S. Martinho do Capivary — um districto de paz, como acima se declara.

Para o Presidente do Estado vêr:

CAMILLO CARDOSO DA COSTA a fez.

N'esta Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Lei, aos dois dias do mez de Agosto de 1892. — O secretario interino, JULIO CARTANO PEREIRA.

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 634. — O Presidente do Estado resolve exonerar o cidadão José Francisco do Nascimento do cargo de membro da comissão directora do hospital — Santa Beatriz, — da cidade de Itajhy, e nomear para o mesmo cargo o cidadão Geraldo Pereira Gonçalves.

RESOLUÇÃO N. 635. — O Presidente do Estado, á vista da representação dirigida pelo Director Geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 24, de 13 do corrente, resolve exonerar o cidadão Leopoldo de Souza Guimarães do cargo de professor interino da escola da freguezia do Mirim.

RESOLUÇÃO N. 636. — O Presidente do Estado resolve declarar sem effeito a resolução n. 513, de Março ultimo, pela qual foi nomeado o cidadão Arthur Honorato de Souza para o cargo de Promotor Publico da comarca de Brusque, bem como nomear o cidadão Antonio Francisco da Cunha para exercer o mesmo cargo, com os vencimentos marcados na lei n. 24, a 30 de Novembro de 1891.

Ao Inspector do Thesouro. — Enviando, para informar, um requerimento, em que o professor Silvio Pellico de Freitas Noronha pede á Assembléa pagamento de gratificação que diz não ter recebido.

— Enviando, para informar, um requerimento, em que o dr. Hilario Soares de Gouvêa pede á Assembléa prorrogação, por 2 annos, do prazo marcado para inicio dos trabalhos do estabelecimento hydroterapico nas Caidas da Imperatriz.

— Enviando, para informar, um requerimento, em que o procurador da estrada de ferro «D. Thereza Christina» pede á Assembléa pagamento de 8\$320.

— Declarando que, em vista da informação da Directoria da Instrucção, é atendida o requerimento, em que a professora da S. S. Trindade, d. Maria Francisca Duarte Silva, pede permissão para matricular-se na Escola Normal, ficando na regencia de sua escola, como substituta, d. Maria Amalia da Silva.

Officiou-se ao director da Instrucção.

— Mandando entregar á Intendencia de S. José 2:000\$ para a construcção da estrada que da Praia Comprida vai a S. Pedro de Alcantara.

Ao Prefeito. — Declarando que a despeza de que trata o seu officio n. 320 deve correr por conta da Prefeitura, não podendo ser satisfeita pelo Thesouro, por não haver verba destinada para tal despeza.

Ao Director da Instrucção. — Comunicando a exonerção do professor interino do Mirim, Leopoldo de Souza Guimarães, declara que a escola, com o respectivo material, passa a pertencer, desde já, á municipalidade da Laguna, nos termos do Regulamento do ensino primario.

Officiou-se á Intendencia da Laguna.

Ao Commandante da batalhão 25. — Comunicando que o Ministerio da Guerra e needa permissão para que o tenente Adolpho Fernandes Monteiro demore-se aqui, até preparar sua familia afim de seguir para o sul, não excedendo a um mez essa demora.

Ao Commandante da Policia. — Mandando seguir, em vista de solicitação do Prefeito, em officio de hoje, á disposição do commissario de S. José, uma escolta de 6 praças para proceder a uma diligencia, devendo a mesma escolta regressar á capital apenas termino esse serviço.

Officiou-se ao Prefeito. A Intendencia de S. José. — Comunicando estar da ordem para que o Thesouro lhe entregue 2:000\$ para ser applicada á construcção da estrada da Praia Comprida a S. Pedro d'Alcantara, diz que a Intendencia de Itajhy, e os respectivos trabalhos e si vão sendo feitos de accordo com o competente orçamento, bem como que deve velar tanto quanto possível pelo bom emprego do dinheiro publico.

Ao 1.º Secretario do Congresso Literario. — Accusando o officio em que comunica haver o actual Presidente do Estado sido proposto e accetto unanimemente para socio protector do Congresso Literario, agradece a honrosa prova de consideração e faz votos pela prosperidade de tão util associação.

Ao cidadão Manoel Antonio Fontes. — Accusando o officio em que pede exoneração do cargo de membro da comissão directora do hospital — Santa Beatriz — declara que deixará de conceder a mesma exoneração, por julgar conveniente a sua permanencia n'aquelle cargo, vistos os bons serviços que tem prestado e que, o governo espera, continuará a prestar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 29 de Junho

Emmanuel Pereira Liberato, morador na cidade de Itajhy, tendo requerido em 30 de Janeiro de 1887, comprar ao Estado 1000 braças de terras de frente com outras tantas de fundos no lugar denominado R. beirão do Meio, no municipio de Camboriú, acontece que, depois d'competentemente informada sua petição, serviu-se o vosso antecessor para, por despacho de 5 de Março de 1890, mandar que requeresse ao ministerio da agricultura, e como hoje essa concessão esteja facultada aos governadores dos Estados, vem o supplente novamente requerer a compra das citadas terras — Informe a Intendencia Municipal de Camboriú.

Ernesto Wilk. (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Felicio Hostin, pede comprar ao Estado 125 braças de terras de frente com 400 de fundos, no lugar denominado Sacco Grande. — Informe a Intendencia Municipal de Itajhy.

Francisco Ricardo da Conceição, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Filippe Heckerte, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Guilherme Wenski, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Guilherme Schonda, (3º despacho) — O lote de que trata o supplicante foi distribuido a Hypolito do Nascimento Cardozo, que já pagou a respectiva importância.

Jose Domingos da Silva, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Saverino José d'Oliveira, (3º despacho) — Informe o Thesouro.

Theophilo Neumann, (2º despacho) — Volte ao Thesouro para declarar-se o supplicante pagou os lotes ns. 39, 40, 41 e 42.

Aureliano Francisco de Medeiros, (2º despacho) — O supplicante não pode ser attendido em vista do artigo 72 do actual regulamento do ens. no primario.

Albano Maximiano de Souza, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Afonso Zucanella, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Americo José Rodrigues de Faria, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Baptista Rodolpho pede comprar ao Estado, o lote de terras n. 16 da linha Pomerando, na estrada que segue para o Alferes. — Informe a delegacia das terras.

Ednardo de Buarque, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Ernesto Wilk (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Ernesto Wilk, (2º despacho) — Passe-se titulo em vista das informações.

Salvador Gomes Corrêa, Tabelião do Publico Judicial e notas da cidade de Joinville, pede para serem revistas as reclamações anteriores sobre os ditos officio e darse providencias a respeito — Envie-se ao Congresso.

RATIFICAÇÃO DE PROTESTO

Foi julgada por sentença a ratificação do protesto, feito abordo do paquete nacional Rio Paraná encalhado na praia de Imbituba irreversivelmente perdido, tendo-se acatado, quanto possível, os salvados, alguns dos quaes já foram ali arrematados judicialmente.

Crime de injurias impressas

O sr. tenente-coronel Elyseo Guilherme vai chamar á responsabilidade o autor do artigo — Elles e Nós, publicado na Gazeta do Sul de hontem. E' advogado do offendido o sr. dr. Henrique Valga, que hontem requereu ao sr. tenente-coronel prefeito de policia a intimação do editor daquela folha para exhibição do autographo.

Segundo o art. 22 do codigo penal, nos crimes de abuso da liberdade de communicação do pensamento são solidariamente responsáveis — o autor, o dono da typographia ou jornal e o editor.

Corpo policial

Faz hoje estado-maior, o capitão Joaquim Antonio Gomes. Recolheram-se da diligencia do Rio Vermelho, 1 cabo d'equipadra e 4 soldados.

Foram engajados, no forma do Regulamento, os policiais Gustavo Jose Ramos e Crescencio Rufino de Jesus.

ACTO RELIGIOSO

Amanhã terá lugar na matriz da SS. Trindade a festividade do Senhor Bom Jesus, constando de ladainha na vespera e dia, e missa solemne ás 11 horas, tocando em todos estes actos a musica de capella dirigida pelo professor Miranda.

HOSPITAL DE CARIDADE

Falleceram durante a 2ª quinzena do mez passado: Dia 16. — Domingos Cyrillo da Costa, solteiro, branco, 28 annos, paraense: variola confluyente.

Dia 18. — Leonardo Francisco de Souza, branco, solteiro, 40 annos, catharinense: anazarca.

Dia 28. — Francisco Manoel Machado, branco, solteiro, 45 annos, catharinense: anazarca.

Dia 30. — Manoel Moreira da Silva, branco, solteiro, 22 annos, catharinense: anazarca.

Caixa Economica

Movimento de 5 de Agosto

Entrada 8:154\$000 Retirada 89\$126

Saldos dos depositos na presente data. 8:064\$874 1,551:391\$217

Foi transferido para o 24º batalhão de infantaria o tenente 25º Francisco Theophilo Cardozo.

Constipações

O Angico com Tofú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente

SECÇÃO LIVRE

Pergunta innocente

Por que razão os organs lauristas GAZETA e REPUBLICA, na reproducção que hontem fizeram de uma pagina tarjada, da LEGALIDADE de S. Bento, supprimiram a sua primeira parte, tambem tarjada, e que assim resava: « Foi decretado pelo Congresso Nacional que não haverá eleição para o cargo de presidente da Republica, pela renuncia do generalissimo Deodoro, mas sim, que o vice-presidente marechal Floriano Peixoto continuará na presidencia, até completar o periodo presidencial, isto é, até 1894??» Seria porque a ANALYSE dos actos do governo estadual não lhes dá tempo para fazer opposição ao marechal Floriano Peixoto?

Não estará a GAZETA de accordo com a LEGALIDADE? Acaso continúa a divergencia no seio dos LEGALISTAS em relação ás zumbaias feitas ao digno presidente da Republica?

T. Delphino, Salles & C.

Peitoral de Cambará

CURA DA BRONCHITE

A BRONCHITE é uma enfermidade caracterizada por uma tosse que augmenta pelo frio, pela falta, pelo movimento, etc.; vem por accessos com febre, sobretudo de tarde e á noite, com dor no peito e rouquidão. Quando chronica, a tosse não é dolorosa e a respiração se se accelera com o andar ou com o subir a um lugar elevado.

Quem se quizer curar com segurança, use o seguinte tratamento que se tem mostrado efficaç durante o periodo de cerca de VINTE ANOS: Quando a bronchite não é chronica use-se o PRITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2, de 3 ou de 4 em 4 horas. Nos casos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e á noite ao deitar (colheres de sopa ou de cha, conforme a idade do doente).

DIETA E REGIMEN. — A dieta deve ser ligeira e não irritante; o doente fará exercicio moderado e se resguardará do ar da noite, de uma atmosphera impura e de lugares com rrdos. Havendo febre, o doente deve guardar o leito e limitar-se a uma dieta rigorosa. Em casos chronicos de bronchites, não havendo febre, nem do uso do PRITORAL DE CAMBARÁ, humedeça-se com esponja ou pano embebido em agua fria o peito e as costas do doente, ou todas as manhãs ao levantar, friccionando em seguida o lugar com toalhas asperas e secas até apparecer a reacção.

OPINIÕES MEDICAS referentes ao PRITORAL DE CAMBARÁ na cura da bronchite. «... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestas do aparelho broncho-pulmonar...» — BARÃO DA MATTA BACELAR, do Pará.

«... acousto-me sempre este preparado ao que soffri de bronchite, principalmente astmatica...» — DR. GEMINIANO JOSÉ DA COSTA, do Pará.

«... tenho-o empregado com feliz exito na»

LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS 100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 5ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

THESSOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thessoureiro, Antonio C. de Azevedo.

PILULAS DE BLANCARD
 Iodureto de Ferro inalteravel
 NOVA-YORK PARIS
 Approvadas pela Academia de Medicina de Paris,
 Adoptadas pelo Formulário official francez,
 Autorisadas pelo Conselho medico de São-Peterburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convêm especialmente nas doencas tão variadas que são a consequência do germe escrofuloso (tumores, enfartes, tumores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na Chlorosis (palidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluxos brancos ou fluxo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energeticos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
 DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Ai ai! que dôres!
 (TANGO)
 A' venda na casa Livo de Ouro, á rua da Republica.

PADARIA
 DE
 GUSTAVO ADOLFO GRAHL
 Rua Republica, n. 3 A
 tem todos os dias pão fresco de 1ª qualidade, bolachas, rosas, bolachinhas e biscoitos secos de varias qualidades.

LOTERIA FLUMINENSE
 Premio maior... 5:000\$000

EXTRACÇÃO A 6 DO CORRENTE

Bilhete inteiro 1\$500. Um quinto 400 réis

A' venda na Fonte da Juventude, á Praça 15 de Novembro, esquina da rua do Senado.

E' aproveitar porque existe só um pequeno resto de bilhetes.

A AMERICANA

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

AUTORISADA POR DECRETO N. 673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Capital de garantia Rs. 1:700:000\$000

1,200:000\$000 em titulos ao portador de 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000, dando os juros de 8 % ao anno

FINS DA COMPANHIA

Fazer todo e qualquer seguro sobre os riscos de incendio, desastres ou perla casual. Fazer toda a transacção bancaria; contractar toda e qualquer empreitada; em construcção, construir e reconstruir; comprar e vender predios em quaesquer condições; comprar, vender e descontar titulos geraes e estadoaes; levantar mapas e plantas; fazer emprestimos sob hypothecas, sob caução de titulos com mercias de varticulares, e sob todo o objecto que represente valor; fazer emprestimos ás industrias para execução e desenvolvimento de qualquer indento proveitoso; finalmente, fazer emprestimos por letras aos seus segurados, abrir conta corrente aos mesmos e auxiliá-os em seus negocios, em casos de emergencias, conforme os arts. 70 e seus §§ e 71 dos Estatutos.

A Directoria da Companhia, composta como é de cavalheiros da maior respeitabilidade, é a mais solida garantia para os seus segurados. São membros da Directoria:

Presidente—Dr. Avelino Gurgel do Amaral
 Secretario—Comm ndador Antonio Alves
 Caixa—Antonio Alves Loureiro
 Gerente—João dos Santos Pinto.

A par da maxima modicidade nos etomios por que faz a Companhia as suas transacções, offerce aos srs. segurados todas as garantias, presteza e respeito á fé dos seus contractos.

Para mais informações e prospectos, com o representante da Companhia, n.º Hotel Savedra

Manoel Antunes Marques

Não confundam com outras companhias que só se recommendam pelos reclames espalhafatosos !

RES NON VERBA
A' AMERICANA

13º nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames e sr. A. Lorette, rua de Camartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 637.— O Presidente do Estado, de conformidade com a proposta do cidadão Prefeito de Policia em officio n. 332, desta data, resolve nomear para exercerem os cargos de sub-comissario de policia, 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo, do 2º districto da villa de Araranguá, os cidadãos: Francisco José Lemertz, Vicente Rodrigues da Silva, Pedro Antonio Gomes e Victorino Antonio da Cunha, ficando exonerados os cidadãos que exerciam esses cargos.

Ao Inspector da Thesouraria.— Enviando, para que se delibere sobre o pagamento, uma conta, na importancia de 45400, de sustento fornecido a um desertor, visto ter declarado a Prefeitura de Policia que o mesmo desertor pertence ao exercito.

Ao do Thesouro.— Devolvendo a proposta de José Glavam & C.ª para o fornecimento de sustento e dietas aos prezos pobres da Cadea da Capital, declara que no contracto a celebrar-se deve ser observada a tabella organisaada pela Prefeitura de Policia.

— Declarando que a Directoria da Instrução conceden, a 15 do corrente, 15 dias de licença com ordenado, ao professor Luiz Francisco da Costa.

— Mandando chamar concorrência ao fornecimento do seguinte vestuario para os prezos pobres da cadea de Itajahy:

Para homens:— 2 camisas de riscado, 2 calças, 1 camisaola de baeta e 1 cobertor de lã.

Para mulheres:— 2 vestidos de chita, 1 saia de baeta, 2 camisas de algodão e 1 cobertor de lã.

Ao da Hygiene.— Devolvendo a conta, que acompanhou o seu officio de hoje, de alimentação e utensilios fornecidos á enfermaria de variolosos, para que junto os pedidos organisaados, na fórma do officio d'este Governo de 10 de mez findo.

Ao Director da Instrução.— Pedindo informação sobre um requerimento que Manoel Francisco das Olveiras dirigio á Assembléa pedindo pagamento de seus vencimentos como professor da aula nocturna de desenho.

Ao Commandante da Policia.— Declarando, em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que pode mandar apresentar ao Juiz de Direito da capital uma praça de bom comportamento e que saiba ler e escrever, para servir de official de justiça, em substituição da que, pelos motivos expostos no dito officio, foi mandado recolher ao quartel.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 30 de Junho

Padre Dentor Amando Bahlmann, (3º despacho)— Indeferido em vista das informações.

Baldino Antonio da Silva Cardezo, professor publico do 1º districto desta Capital, pede ser dispensado do resto do pagamento de direitos do titulo de vitaliciedade, visto já ter pago durante seis mezes, e o regulamento actual dispensar esse pagamento. — Diga o Thesouro.

Carlos Renaux, (2º despacho)— Passe se titulo em vista das informações.

Carlos Hoderekar, (2º despacho)— Fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da intimação para os herdeiros de Luiz Riffel e de sua mulher Margarida Riffel

pagarem a quantia de 4323200 de resto da importancia do lote n. 8, sob pena de ser o mesmo levado a hasta publica. Envie-se este ao Thesouro.

Corbani Joanni, (2º despacho)— Ao Thesouro para mandar pôr em hasta publica os lotes de que se trata.

Catto Sda. Hermann e Leopoldo Wagner, (3º despacho)— Concedo a cada um dos supplicantes uma area de terra devolutas com cem hectares, na margem da estrada de Blumenau-Curitibanos entre os rios «Pombas» e «Pombinhas», ao preço de 4\$132 por hectares. Fica marcado o prazo de 6 mezes, para os concessionarios procederem a sua custa a respectiva medição e pagarem a importancia das terras, e de dois annos para habitarem e cultivalas, sob a pena de commissio. Envie-se este á Delegacia das Terras

Ernesto Carlos Bayrstorff, (2º despacho)— Volte ao Thesouro para juntar copia do contracto.

Filippe Schedazz, pede comprar ao Estado o lote n. 50 da linha denominada «Volto do Rio Itajahy». — Informe o Thesouro.

Francisco Riffel, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 49 da linha Aguas Cristalinas. — Informe o Thesouro.

Guiseppe Rigotti, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 40, da linha margem esquerda do rio Itajahy-Merim. — Informe o Thesouro.

PROJECTO N. 23

A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.— Resolve:

Art. 1º. Fica o Presidente do Estado autorizado a despende pela verba respectiva, até a quantia de 30:000:000 com as obras necessarias na estrada que, partindo da freguezia de Pedras Grandes, no municipio de Tubarão, e passando nas ex-colonias Azambuja e Urussanga, vae á colonia Crescuma.

Art. 2º. Para o trabalho das referidas obras serão de preferéncia chamados os colonos estabelecidos nas ex-colonias Azambuja e Urussanga, que se acharem em debito para com o Estado da importancia dos referidos lotes.

§ unico. A esses colonos a importancia dos serviços que fizerem será paga, descontando-se duas terças partes da importancia destes no que deverem proveniente dos lotes, e uma terça parte em dinheiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 6 de Agosto de 1892. — KLEINE.

TELEGRAPHO

Por portaria de 25 do passado, foram concedidos dois mezes de licença com ordenado ao telegraphista Gervazio Vieira.

Por outra de 4 do corrente, foram removidos da estação do Rio Grande para a desta capital, o telegraphista chefe José Sebastião de Oliveira Horta e da desta capital para a de Morretes, o telegraphista de 1º João Werneck de Sampaio Capistrano.

Caixa Economica

Table with financial data: Movimento de 6 de Agosto, Entrada 4:483,000, Retirada 2:585,404, Saldo dos depositos na presença de data 1:897,596, 1:552:739,18

Corpo policial Faz hoje estado-maior, o alferes Quirino Firmino Beirão.

Apresentou-se da licença em que se achava, um soldado.

Está amanhã de estado-maior, o alferes José Henriques de Amorim.

SECÇÃO LIVRE

Especulação Política

Quem ler as phrases bombasticas, exageradas e sem propriedade de que usa a Gazeta com relação á carestia de certos generos, facilmente comprehenderá que lhe falta sinceridade, que pouco a pouco o effeito, e para pondo para repouados fins politicos, de um facto acidental, que vem de causas conhecidas, e que só lentamente se conseguirá remover.

Não ha quem desconheça que a elevação do preço das mercadorias, que são valores reaes, obedece a duas causas: á desvalorisação do instrumento de troca—a moeda, e á lei da oferta e da procura.

Essas duas causas, actuando conjuntamente, produzem a carestia, tão exagerada pela Gazeta.

Perguntamos, porém, o que pode o governo de um Estado contra ellas, para se lhe increpar o mal resultante?

A desvalorisação da moeda de um paiz é um facto de ordem geral, que nenhum Estado por si só pode modificar.

A responsabilidade dessa desvalorisação entre nós— factor principal da carestia e difficuldades com que lucha o proletario—recahe toda inteira, unica e exclusivamente, sobre essa nefasta situação de que é representante a Gazeta.

Fa deessa bichanada, que se chamou governo provisório, e de saõta e checada por lucenismo, em que sacou-se, pelo menos, por dez annos sobre o futuro, que resultou a queda inevitavel do valor da nossa moeda, queda que não chegou a seu termo ainda porque as causas subsistem, aggravadas, pelas conspirações dos que as crearam.

Reduzido a menos de metade esse valor e augmentados em 60% os impostos de importação, claro é que todos os generos tinham de subir, não só os importados do exterior, como ainda os de exportação do paiz, porque então estes, tendo de substituir como instrumentos de troca nas transacções exteriores, á moeda desvalorizada, deviam obedece á lei da oferta e da procura, sob o consequentemente da p...ção.

Esta situação, quem a creou? quem a tem aggravado?

Não é necessario dizello.

Crearam-na a dictadura, os seus esbanjamentos, as suas emissões de papel, seus syndicatos. Tem-na aggravado os descabros dessas emissões, os trancos desses syndicatos que, como era natural, vieram remeter agora; tem-na aggravado ainda as conspirações dos antres e responsáveis de toda essa desgraça publica.

A GAZETA, comparte nessa situação deploravel, está a bradar, portanto, contra a sua propria obra.

Vejam, porém, si as suas declamações theatras traduzem a realidade das cousas; si de facto a nossa população está, não obstante, sob o —horror— da miseria.

Relativamente não está, pois si é certo que os preços dos generos estão altos, também altos estão os salarios, havendo em circulação maior quantidade de numerario.

O trabalhador que ganhava em outro tempo mil réis, por exemplo, ganha hoje o dobro: qualquer trabalho tem actualmente remoneação dupla.

Entretanto, épocas atravessamos enteira de salarios baixos, em que os preços dos generos estiveram acima dos actuaes.

A carne secca, principal alimentação do lavrador e da classe pobre, já esteve a 800 rs. o kilo, e hoje acha-se a 500 rs.

Note se que quando esse genero de primeira necessidade estava por aquelle elevado preço o ex congresso, de que era presidente o redactor da GAZETA, augmentava de 50% o imposto sobre o corte do gado! A Junta governativa foi que levou o povo desse augmento com que o grande patriota queria felicitool Ah! Moliere, Moliere!

A carne verde, apesar da falta de gado no presente estação do anno, acha se pelo mesmo preço dos annos anteriores por esta época. Cota-se no mercado a 500 réis o kilo, e ás vezes até a 400 réis.

O peixe vendê-se por bagatella no mercado, pois tem abundo extraordinariamente.

Em vista dos preços destes generos,—carne secca e verde, e o peixe,— em outras cidades por preços exorbitantes, e a qui mesmo em outros tempos mais caros, pode-se dizer que ha carestia — horror — miseria, desespero, a exigem medidas de excepção contra o commercio?

Pode o governo intervir para a baixarella? Nesse caso deveria intervir também para a baixa dos salarios. Poderá fazello? Poderá baixar preços ao trabalho do operario? Si não pôde, como fazello á mercaderia alheia?

E peccação, na falta de sinceridade, exploração da ignorancia, politica mesquinha de aldeia, é o que está fazendo a opposição

Vejam os demais generos. A farinha de mandioca cota-se hoje a 4\$ e 5\$, superior; é o seu preço regular e por muitas vezes, em épocas anteriores, tem subido a 7\$ e 8\$000.

O tocinho cota-se a 7\$ em arroba; tem o tido anteriormente por 15\$ e 16\$000.

O feijão cota-se a 10\$; entretanto, já o temos pago, outora, a 20\$000

Os ovos custam uma bagatella; a manteiga e a banha mantem-se por preços regulares.

Onde a carestia desses artigos necessarios á vida? Quem soffrê a miseria, nesta

época de salarios duplos com taes preços?

Mantêm se por preços elevados o arroz e o assucar; mas sabe-se perfectamente que a alta do primeiro é devida á baixa do cambio, que impede a importação do seu similar estrangeiro, ganhando com isso a gassa lavoura e fabricas; e quanto ao segundo, concorre para a alta, além da escassez da ultima safra, o celebre tratado americano, obra do lucenismo, de saudosa memoria para a GAZETA.

O que mai? Os generos estrangeiros? Mas estes são comprados a ouro, e a sua cotação é correlativa ao preço desse metal. Si para obtermos uma libra sterlina de valor de 8\$890, temos de pagar 23\$000 réis em papel, claro é que o artigo que nos custa uma lib a sterlina, deve ser vendido por 93\$ e mais o lucro do commerciante, além dos impostos aduaneiros.

Que fazer o Estado contra este facto de ordem geral, a que não pode chegar a sua esfera de acção?

Nada mais do que auxilar o governo honesto, reparador e moralisado que hoje dirige a nação e que, recebendo o poder quando a crise preparada pelo seu antecessor ia estalar e produzir todos os estragos, soube conter a explosão e evitar a ruina publica.

Nada mais do que exigir de todos paz, ordem, trabalho e economia, unicos meios de sahirmos mais depressa da afflictiva situação.

Nada de especulações, de fingidos patriotismos que os factos de hontem desmentem, nada de palavrões ócos, sem nexo, atirados á esmo, como chapas de velhos dramalhões, para illudir os pipalves.

Siga esta a conduecia a GAZETA.

(E d'oual da TRIBUNA PUBLICA, de hontem).

P. S. Hontem no mercado a carne verde foi vendida pela manhã a 320 e 460 rs. terminando a venda mais tarde pelo preço de 240 rs. o kilo.

EDITAES

Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convidado aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos. Robustez provada em inspecção de saude.

Moralidade provada com attestados ou com testemhanho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma blusa de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, um calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892. — Braziliano Alves do Nascimento, tenente-coronel commandante.